

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 019/20 – Objeto: Prestação de serviços com costura de mascaras de tecido para usuários do sistema único de Assistência social-(SUAS), No Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **TELMA LUCIA PEREIRA BROTAS**, inscrita sob o **CPF:949.763.765-91**– Valor Global: R\$ 950,00 - Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0102/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : Prestação de serviços com costura de mascaras de tecido para usuários do sistema único de Assistência social-(SUAS), No Município de Cafarnaum-Ba. **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** - Dot.Orçam./20-02.10.02-2103-33.90.36.00-0-09-Contratada- **TELMA LUCIA PEREIRA BROTAS**, inscrita sob o **CPF:949.763.765-91**. -Vlr. Global – R\$ 950,00 - Data de Assinatura 29/06/20-Vig. 60 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Prestação de serviços com costura de mascaras de tecido para usuários do sistema único de Assistência social-(SUAS), NO Município de Cafarnaum-Ba, em favor da Srª: **TELMA LUCIA PEREIRA BROTAS**, inscrita sob o **CPF: 949.763.765-91**. Valor Global da Contratação: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Prazo de Execução: 60 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 29 de Junho de 2020.